



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
EDIFÍCIO JOSUÉ GOMES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 085/2025/CMSJS

São José do Seridó, 26 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal de São José do Seridó-RN
Rua Vicente Pereira, nº 87 – CENTRO
59378-000, São José do Seridó – RN

Assunto: Encaminhamento de Matérias Legislativas.

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, para as providências cabíveis, as seguintes matérias legislativas aprovadas durante a **1ª Sessão Extraordinária do 2º Semestre**, realizada em **26 de setembro de 2025**, com tramitação processada por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL):

1. **Projeto de Lei Complementar nº 010/2025**, de autoria do Prefeito Jackson Dantas, que “Dispõe sobre a alteração de condições para ingresso no cargo de Psicopedagogo, criado pela Lei Complementar n.º 119, de 15 de maio de 2025, e dá outras providências.”

Aprovado em votação única, em regime de urgência, por unanimidade.

Link: <https://sapl.saojosedoserido.rn.leg.br/materia/792>

2. **Requerimento nº 022/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que “Requer a tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei Complementar nº 010/2025.”

Aprovado em votação única, em regime de urgência, por unanimidade.

Link: <https://sapl.saojosedoserido.rn.leg.br/materia/793>

Aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Daniel Andson da Costa
Presidente da Câmara**

